



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PORTARIA Nº 06 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora **NAIARA LIMA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.882.049-8 – SSP-SP e CPF nº 345.688.788-45, cargo Ajudante Geral, com um terço a mais do que o vencimento normal, bem como convertido 1/3 do período de férias em abono pecuniário nos termos do Art. 61, parágrafo 2º e seguintes do Estatuto do servidor Municipal, nos seguintes termos:

PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO CONVERTIDO	GOZO
22/12/2018 a 20/01/2019	01/03/2021 a 10/03/2021	11/03/2021 a 30/03/2021
22/12/2019 A 20/01/2020	21/04/2021 a 30/04/2021	01/04/2021 a 20/04/2021
22/12/2020 A 20/01/2021	01/05/2021 a 10/05/2021	11/05/2021 a 30/05/2021

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Pirapora do Bom Jesus, 10 de março de 2021.

WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 10 de março de 2021.

João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico